

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

19/41

OK

Q

RESOLUÇÃO nº 682/97

A Câmara Municipal de Olinda decreta

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Olinda ao Maestro Mário Cândia Justo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

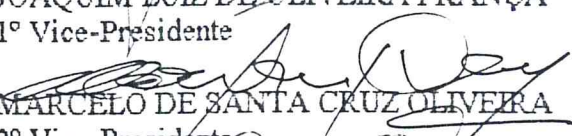
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

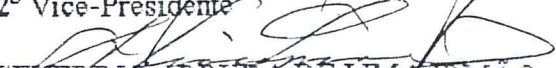
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de junho de 1997.


ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente


JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
1º Secretário


NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário